



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 014
Proc. 45/03
visto

LEI N.º 1021, DE 09 DE JUNHO DE 2003

(Denomina "RUA JOÃO LOPES DA SILVA" a rua apenas conhecida por Manoel Henrique, que se localiza no Bairro Rio do Ouro, neste Município).

Autor: Ver. Nilson Lopes da Silva

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º. - Passa a denominar-se "**RUA JOÃO LOPES DA SILVA**" a rua apenas conhecida por Manoel Henrique, que se inicia na Travessa Rio do Ouro e termina na residência n.º 100, com extensão aproximadamente de 100 metros, localizada no Bairro Rio do Ouro, neste Município.

Artigo 2º. - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Artigo 3º. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos taxistas e aos Cartórios do Município.

Artigo 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2003

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

JOÃO LOPES DA SILVA nasceu na cidade de Teófilo Otoni - MG e começou visitar Caraguatatuba na década de oitenta, com seus irmãos. Encantado pela cidade não mais deixou de visitá-la nas épocas de férias escolares, chegando a comentar diversas vezes que em pouco tempo viria morar definitivamente. Foi um dos mais entusiastas no convencimento de sua família para se mudar, não deixando passar a oportunidade em branco.

No ano de 1985 conseguiu ver seu sonho realizado e com toda a família fixaram-se na Rua Pedro Nolasco, n.º 23, Bairro Rio do Ouro, onde até hoje mora sua família. Mecânico competente, trabalhou na Auto Mecânica Litoral, se destacando pela ajuda



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 013
Proc. 45/03

que sempre dava aos proprietários de automóveis que quebravam na serra, ajudando-os sempre que procurado. Desta sua ajuda nasceu a idéia de montar, na oficina onde trabalhava, um trabalho de guincho que pudesse minimizar os aborrecimentos dos menos precavidos que desciam a serra com seus carros que apresentavam defeitos mecânicos. Os motoristas e suas famílias tinham um alento e agradeciam o atendimento profissional como também as palavras de conforto, na iminência de que os problemas haviam acabado e o lazer que vinham procurar poderia ser gozado na mais bela cidade do Litoral Norte.

Amigo e cortês, se dedicava aos colegas e sempre tinha uma palavra amiga para conforto daqueles que passavam por dificuldades. Sua dedicação ao trabalho era invejável e todos reconheciam seu profissionalismo. Quando visitava sua cidade natal era um verdadeiro anfitrião, contando histórias e divulgando as belezas de nossa cidade.

Nada mais justo registrar nos anais desta Casa de Lei a perpetuação do nome de **JOÃO LOPES DA SILVA**, prestando esta homenagem à família. Solicito dos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação para esta propositura.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de fevereiro de 2003.

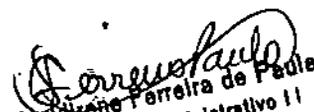
NILSON LOPES DA SILVA

Autor: Vereador Nilson Lopes da Silva

Caraguatatuba, 09 de junho de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




Valdirino Ferreira de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo